



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 147, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR CARLOS HERMOGENES PEREIRA, MOTORISTA DE ÔNIBUS, CATEGORIA FUNCIONAL "F", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI Nº 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CARLOS HERMOGENES PEREIRA, Motorista de Ônibus, Categoria Funcional "F", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2018.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração